

**PORTARIA TRT13.SGP N.º 010, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Resolução CSJT N. 124/2013, do ATO TRT13.SGP N.º 166/2019 e tendo em vista o Proad n.º 560/2025,



**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria TRT13 SGP N.º 004/2025, publicada no dia 27.1.205 no DEJT-Adm.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**  
Desembargadora Presidente